

# EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:  
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, **sábado**, 27 de setembro 2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP**  
**CNPJ: 67.662.007/0001-40**  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2025.**

**OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para ME/EPP, para aquisição de sacos de lixo na cor preta, de polietileno, conforme quantidades solicitadas por diversos setores da Prefeitura Municipal de Pracinha/SP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 055/2025 - pregão presencial 004/2025, para o objeto referido em epígrafe.

ENCERRAMENTO: 09 de outubro de 2025, às 10h00min.

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenes, n º 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou por meio [licitacao@pracinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@pracinha.sp.gov.br).

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar [licitacao@pracinha.sp.gov.br](mailto:licitacao@pracinha.sp.gov.br) .

Pracinha/SP, 26 de setembro de 2025.

**Laercio Biasi**  
**Prefeito Municipal**

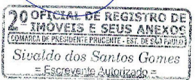
Avenida Francisco Gimenes, 175 – Centro – CEP 17790-000  
Fone(18) 3552-1141 – e-mail: [prefeitura@pracinha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@pracinha.sp.gov.br)  
[www.pracinha.sp.gov.br](http://www.pracinha.sp.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

**Bel. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS**, Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis e seus Anexos, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER a **ELIZABETH ROSE STABENOW JORGE**, brasileira, viúva, arquiteta, portadora do RG nº 24.600.601-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.202.758-26, residente e domiciliada na RUA JOAQUIM TÁVORA, Nº 1263 – apto 121, VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP, CEP: 04015-002; **PAULO ROBERTO STABENOW**, brasileiro, divorciado, médico, portador do RG nº 19.854.233-1-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 143.319.548-89; **EZEQUIEL RODRIGUES E CAMARGO JUNIOR**, brasileiro, administrador de empresa, portador do RG nº 9.222.849-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 987.158.288-91, e seu cônjuge **JANES PERES CAMARGO**, brasileira, corretora, portadora do RG nº 10.982.091-5-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 882.513.228-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na PRAÇA EVANGELISTA, Nº 142 – apto 092, VILA SANTO STEFANO, SÃO PAULO/SP, CEP: 04152-020 (sucessores do Sr. Ezequiel Rodrigues Camargo), que foi protocolado nesta Serventia em 01/11/2024 o requerimento pelo qual **RODRIGO ALENCAR MACHADO CAMAPUM**, brasileiro, solteiro, delegado de polícia, portador do RG nº 30.577.463-3-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 221.313.848-66, residente e domiciliado na Rua Kioto, nº 661, Vila Nascente, Campo Grande/MS, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/1973, Provimento nº 149/2023 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado São Paulo, Capítulo XX, Seção XII, item 416 e seguintes, na modalidade "Extraordinária", autuado sob protocolo nº 338.681 de 01.11.2024, do **TERRENO URBANO**, composto por partes dos LOTES nºs 10 (dez), 11 (onze) e 15 (quinze) da Quadra nº 05 (cinco), situado no loteamento denominado "Vila Formosa", nesta cidade de Presidente Prudente/SP, com frente confronta com a Rua Arthur Vila Real, lado ímpar, medindo 1,50 metros; pelo lado direito, olhando da rua para o terreno, mede 45,30 metros; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide parte do LOTE nº 10 (dez), medindo 21,00 metros; deflete à esquerda e divide ainda com parte do LOTE nº 10 (dez), medindo 10,50 metros; deflete à direita e divide o LOTE nº 09 (nove), medindo 13,70 metros; deflete à direita e divide com o LOTE nº 4 (quatro), medindo 5,00 metros; deflete à esquerda e divide com o LOTE 04 (quatro), medindo 11,00 metros; e, finalmente, pelos fundos divide com o LOTE nº 16, medindo 7,00 metros, encerrando uma área de 272,50 metros quadrados, imóvel esse oriundo da Matrícula nº 38.895 desta Serventia Registral, de propriedade de EZEQUIEL RODRIGUES DE CAMARGO, comerciante, portador do RG nº 10.544.518-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 147.337.308-53, casado com ORVALINA HELENE CAMARGO, do lar, portadora do RG nº 10.554.271-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 004.998.488-88, brasileiros, estando cadastrado na Prefeitura Municipal de Presidente Prudente sob nº 30.2.5.0510.00129.001. Apresentou a solicitante REQUERIMENTO acompanhado da ATA NOTARIAL lavrada no 3º Tabelião de Notas de Presidente Prudente (livro nº 785, fls. 309/314), CROQUI do imóvel, e os demais documentos que instruíram o pedido, solicitando a usucapião extrajudicial. Assim sendo, fica **NOTIFICADA** neste 1º (PRIMEIRO) EDITAL a titular do direito registral e demais interessados em relação ao pedido, nos termos do artigo 408 do Provimento do CNJ nº 149/2023, para que se for o caso apresente impugnação escrita perante o 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com endereço nesta cidade na Avenida Manoel Goulart, nº 406, Centro, CEP: 19.010-270, telefone (18) 3222-7047, (e-mail: [segundoregistropp@hotmail.com](mailto:segundoregistropp@hotmail.com)), com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, interpretando seu silêncio como

concordância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025. Eu, \_\_\_\_\_ (Sivaldo dos Santos Gomes), Escrevente Autorizado, subscrevi.

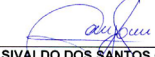
  
**SIVALDO DOS SANTOS GOMES**  
- Escrevente Autorizado -  


Processo Digital nº: 0010329-12.2025.8.26.0482Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Associação Prudentina de Educação e Cultura- -apec Executado: Ederson Roberto Capelossi EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0010329-12.2025.8.26.04820(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Francisco José Dias Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDERSON ROBERTO CAPELOSSI, Brasileiro, RG 325.756.417, CPF315.200.\*\*8-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Associação Prudentina de Educação e Cultura-apec. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.434,72 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 09 de setembro de 2025.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

**Bel. MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS**, Oficial Titular do Segundo Serviço de Registro de Imóveis e seus Anexos, desta cidade e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER a **ELIANA MIDORI TAKAZONO**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 13.512.548-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 017.784.118-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal com **SEBASTIÃO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, comerciante, filho de Ronaldo Ferreira da Silva e Maria Nazaré da Batista, que foi protocolado nesta Serventia em 09/12/2024 o requerimento pelo qual a **DIOCESE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNP/JMF sob nº 44.859.254/0001-35, com sede nesta cidade na Rua Padre João Goetz, nº 400, Jardim Esplanada, representada por BENEDITO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF/MF sob nº 267.748.526-53, residente e domiciliado na Rua Madre Nazarena Zammit, nº 134, João Paulo II, Presidente Prudente/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/1973, Provimento nº 149/2023 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), bem como das Normas de Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado São Paulo, Capítulo XX, Seção XII, item 416 e seguintes, na modalidade "Extraordinária", autuado sob protocolo nº 339.662 de 09.12.2024, do **TERRENO URBANO**, situado na Rua Vicente Dias Garcia, nº 294, esquina com a Rua São José, no Centro, da cidade da Álvares Machado/SP, com área superficial de 3.771,27 metros quadrados, onde está localizado a Paróquia de Álvares Machado/SP, o respectivo terreno não possui matrícula de origem conhecida, estando cadastrado na Prefeitura Municipal de Álvares Machado sob nº 60000-0. Apresentou a solicitante REQUERIMENTO acompanhado da ATA NOTARIAL lavrada no Tabelião de Notas Distrito de Coronel Goulart, Álvares Machado (livro nº 30, fls. 199/205), CROQUI do imóvel, e os demais documentos que instruíram o pedido, solicitando a usucapião extrajudicial. Assim sendo, fica **NOTIFICADA** neste 1º (PRIMEIRO) EDITAL **os confrontantes e demais interessados** em relação ao pedido, nos termos do artigo 408 do Provimento do CNJ nº 149/2023, para que se for o caso apresente impugnação escrita perante o 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, com endereço nesta cidade na Avenida Manoel Goulart, nº 406, Centro, CEP: 19.010-270, telefone (18) 3222-7047, (e-mail: [segundoregistropp@hotmail.com](mailto:segundoregistropp@hotmail.com)), com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, interpretando seu silêncio como concordância. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025. Eu, \_\_\_\_\_ (Sivaldo dos Santos Gomes), Escrevente Autorizado, subscrevi.

  
**SIVALDO DOS SANTOS GOMES**  
- Escrevente Autorizado -



## PUBLICAÇÃO LEGAL COM VALIDADE GARANTIDA!

No Jornal ***O Imparcial***, todos os **atos oficiais** contam com **certificação digital diária**, garantindo validade jurídica e cumprimento da lei.

Sendo um veículo de **grande circulação e ampla visibilidade**, como exige a legislação.

Entre em contato com  
nosso Departamento Comercial

**comercial@imparcial.com.br**  
**(18) 2104-3737**

## PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025 EDITAL Nº 076/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para Aquisição de TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS DE GASOMETRIA ARTERIAL, COM CESSÃO EM COMODATO DE 1 (UM) APARELHO ANALISADOR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 27/9/2025.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 067/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2025 EDITAL Nº 090/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços para a manutenção de câmaras de vacinação com fornecimento de peças em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses. LOCAL: BLL Compras - (<https://bll.org.br/>). DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 066/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025 EDITAL Nº 089/2025.

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças elétricas para a frota municipal, lotes fracassados, pelo período de 12 (doze) meses. LOCAL: Licitar Digital - (<http://www.licitardigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 14/10/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

**EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA**  
**Prefeito Municipal**

## EDITAIS 27-09 pdf

Código do documento b82e585d-c665-4fa8-94e5-35a4aea072d4



## Assinaturas



EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167  
Certificado Digital  
mariavitoria@imparcial.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 26 Sep 2025, 20:32:23

Documento b82e585d-c665-4fa8-94e5-35a4aea072d4 **criado** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email:mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-26T20:32:23-03:00

### 26 Sep 2025, 20:33:26

Assinaturas **iniciadas** por ARLINDO SINOMAR CALMONA (f26969de-8304-4055-8afc-f2dc0a6b7dc1). Email: mariavitoria@imparcial.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-09-26T20:33:26-03:00

### 26 Sep 2025, 20:34:17

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167 **Assinou** Email: mariavitoria@imparcial.com.br. IP: 186.194.237.181 (186.194.237.181.cabonnet.com.br porta: 20158). Dados do Certificado: CN=EDITORA IMPRENSA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL:55347520000167, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=27353252000150, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Presidente Prudente, ST=SP, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE\_ATOM: 2025-09-26T20:34:17-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c0e718be4b894944170fd38fed5ceafc5663b0a72f7bc1510a4abd174f813ca1  
(SHA512):275c7a026842a90730f9c9dacdc6e66d11bbb44e6b1955866f81136f9699d8147c475570483bd5987eb138d21b4fe8c98b1b5a57ca5c0015192017e929aabd14

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

